

Atitude de amor

Assunto:

ENC: DATA DA INSCRIÇÃO NO CMAS

Em Sexta-feira, 27 de Outubro de 2017 16:04, Cmdca Cotia <cmdcacotia@gmail.com> escreveu:

LEI Nº 1451, DE 26 DE MAIO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SOCIEDADE ESPÍRITA DE COTIA".

(PROJETO DE LEI Nº 026/2008, DO VEREADOR CLÁUDIO DOMINGUES SALGADO OLORES - PDT)

JOAQUIM H. PEDROSO NETO, Prefeito do Município de Cotia, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SOCIEDADE ESPÍRITA DE COTIA", com sede na Rua da Prata nº 224, no bairro do Jardim Nomura - Cotia- SP, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 60.544.764/0001-70, **cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 146/98.**

Parágrafo Único - A Instituição tem como objetivo a difusão da educação, cultura e da assistência social trabalhando para a promoção e elevação do ser humano; a promoção de esclarecimentos de medicina preventiva e de hábitos de higiene; a prestação de auxílio material e esclarecimentos às mulheres, a difusão de projetos de alfabetização, clubes de mães; a manutenção, orientação e prestação de serviços assistenciais de amparo e reajustamento de necessitados em geral, sem qualquer distinção.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, aos 26 dias do mês de maio de 2008.

JOAQUIM H. PEDROSO NETO - QUINZINHO
Prefeito

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito do Município de Cotia, aos 26 dias do mês de maio de 2008.

SERGIO DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Cotia/SP
4614-4550 / 4616-2974



Livre de vírus. www.avast.com.